

EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2026 NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Período de inscrições: 25/08 a 19/09/2025

CRONOGRAMA		
Atividade	Data	Horário
Lançamento do Edital	11/08/2025	18h
Período de Inscrições	25/08 a 19/09/2025	18h
Divulgação do resultado do pedido de inscrição -	03/10/2025	18h
Pedido de recurso ao resultado das inscrições indeferidas	06 a 07/10/2025	18h
Resultado final do pedido de inscrição	09/10/2025	18h
Resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa	20/10/2025	18h
Pedido de recurso ao resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa	21 a 22/10/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso dos Projetos de Pesquisa	24/10/2025	18h
Divulgação do Cronograma de Arguições Orais sobre o Projeto de Pesquisa	24/10/2025	18h
Arguições orais sobre o Projeto de Pesquisa	28/10/2025 e 30/10/2025	18h
Divulgação dos resultados das arguições orais	31/10/2025	18h
Pedido de recurso aos resultados das arguições orais	03 a 04/11/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso das arguições orais	07/11/2025	18h
Divulgação das avaliações do currículo	10 e 11/11/2025	18h
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo	12 e 13/11/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso das notas do currículo	17/11/2025	18h
Resultado final	19/11/2025	18h
Pedido de recurso do resultado final	21 e 24/11/2025	
Publicação do Parecer Conclusivo do processo seletivo	28/11/2025	18h
Resultado final homologado	02/12/2025	18h
Período de matrícula	A definir	-
Início das aulas	A definir	-
Contato e sítio de divulgação dos resultados e comunicações:	pgcsufes@gmail.com e https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGCS	

Vitória-ES, 11 de agosto de 2025

EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO EM 2026 NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

Considerando a Resolução nº 03/2022-CEPE/UFES que trata do Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PGCS);

Considerando a Lei 12.288 de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;

Considerando o Acórdão do Supremo Tribunal Federal ADPF 186/2012, que trata do sistema de reserva de vagas com base em critério étnico-racial (cotas) no processo de seleção para ingresso em instituição pública de Ensino Superior;

Considerando a Portaria 13, de 13/05/2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº. 09/2021, de 12/03/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo que autoriza a adoção de ações afirmativas de reserva de vagas de acesso no âmbito da pós-graduação;

Considerando a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018;

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber que serão abertas as inscrições para o processo de seleção para estudantes regulares para o PGCS, modalidade Curso de Doutorado para ingresso no 1º semestre de 2026.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da UFES, credenciado no Comitê de Sociologia da Coordenação de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), tem sua sede no *campus* de Goiabeiras, em Vitória/ES, oferecendo, desde 2008, o curso de Mestrado em Ciências Sociais e, desde 2018, o curso de Doutorado em Ciências Sociais.

O PGCS abrange as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política, com destaque à Sociologia. Orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, tendo como linhas de pesquisa: 1. Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas; 2. Instituições, Participação e Políticas Públicas; 3. Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades.

O PGCS visa à produção de conhecimentos, tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil. Pretende, em níveis de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus/suas alunos/as que buscam a construção de uma carreira acadêmica (pesquisa e docência universitárias), ampliada na atuação, também, nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil, em atividades tais quais a formulação, execução e avaliação de estratégias e programas de ação.

DO PÚBLICO

O presente edital está aberto a estudantes de diferentes áreas do conhecimento, grupos étnico-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários/as do setor público e privado e pessoas cidadãs em geral, que estejam buscando a formação acadêmica, a reflexão crítica, a livre circulação de ideias, o estímulo à criação e à inovação no âmbito da compreensão das relações sociais, no respeito à democracia e à diversidade das formas de existência.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES e pelo Regimento Interno do PGCS.

1.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.

1.2.1. São membros titulares da Comissão Examinadora: Prof Dr Maro Lara Martins (Presidente da Banca), Prof^a Dr^a Eliana Junqueira Creado e o Prof^a Dr^a Cristiana Losekann.

1.2.2. São membros suplentes da Comissão Examinadora: Prof. Dr. Osvaldo Martins de Oliveira e Prof^a Dr^a Maria Cristina Dadalto.

1.2.3. São membros da Comissão de Inscrição: Prof. Dr Sandro José da Silva e Nathalia Rodrigues B. de Oliveira (Representante Discente).

1.2.4. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/16JCEQ2HtssM2QNMgItFzSmqrBwSq7ushS03rGbc_zNM/edit

1.3. O atendimento às pessoas interessadas no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo será conduzido pela Comissão de Inscrição. Esse atendimento ocorrerá em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: processoseletivopgcs@gmail.com

1.4. O/A candidato/a poderá obter informações sobre locais, datas e horários de todas as etapas do processo seletivo no sítio do PGCS na Web.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Pelo presente edital, o PGCS oferece 19 vagas, na modalidade Doutorado, para ingresso no 1º semestre de 2026, distribuídas por professor/a-orientador/a, conforme indicado no **Anexo I**.

2.2. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre as pessoas pleiteantes que declararem interesse no formulário de inscrição em concorrer a tais vagas.

2.2.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as assim autoidentificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, incluídas as categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.

2.2.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as assim autoidentificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, que apresentem, também, a carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo atual de pertença atual.

2.3. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/pessoas Trans: travestis, transexuais/e/ou transgêneros, autoidentificados/as como tais.

2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/os PCD (Pessoas com Deficiência), que apresentarem laudo médico com o Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças — CID e o formulário de autoidentificação (**Anexo VI**). O laudo médico deve conter na descrição clínica o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela mesma. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico que forneceu o laudo. O prazo de validade do laudo é de cento e oitenta (180) dias.

2.5. Relativamente aos pedidos de avaliação da condição de pessoa com deficiência (PCD) para reserva de vagas, é fundamental o cumprimento das orientações estabelecidas e vigentes - Portaria Normativa no 07/2020-PRPPG e Resolução/CEPE/UFES no 80/2024 - que regulamentam os procedimentos relativos à constatação da deficiência dos candidatos (as) em processos seletivos de PPG, quando realizada pela modalidade de reserva de vaga.

2.6. A Diretoria de Atenção à Saúde/DAS-UFES analisará o laudo médico podendo, se necessário, agendar com o/a candidato/a a avaliação presencial por médico oficialmente pertencente ao quadro da Diretoria de Atenção à Saúde-UFES, a fim de emitir parecer.

2.7. A adesão ao programa de cotas é voluntária e se dará na forma de manifestação explícita por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível no formulário de inscrição.

2.8. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas PPI, Trans e PCD não exclui a possibilidade do/a candidato/a pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.

2.9. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, Trans e PCD, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.

2.10. Os/as candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência.

2.11. Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o/a candidato/a, além de responder judicialmente, será desclassificado/a no processo seletivo.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As vagas destinam-se a egressos/as de cursos de Mestrado *stricto sensu* reconhecidos pela Capes.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que apresentem a declaração do respectivo curso de Mestrado informando a previsão de defesa final de dissertação, **em data anterior à da matrícula no PGCS do 1º semestre de 2026**.

3.3. O/A aluno/a aprovado/a no processo seletivo, que não tenha defendido sua dissertação e obtido a titulação de Mestre (*stricto sensu*) em data anterior à da matrícula no PGCS, terá automaticamente sua matrícula no curso de Doutorado indeferida, sem direito a recurso.

3.4. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFES.

3.5. Os/as candidatos/as poderão apresentar documento de comprovação que ateste a proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras no ato de matrícula ou ao longo do curso, até o momento do exame de qualificação, sendo a língua inglesa obrigatória.

3.5.1. O PGCS não aplicará teste de proficiência de língua estrangeira aos/às candidatos/as.

- 3.6. A anexação da documentação digitalizada para fins de inscrição será de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 3.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 3.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Inscrição apenas os/as candidatos/as que apresentarem a totalidade da documentação exigida no prazo previsto, conforme item 4.2 deste edital.
- 3.9. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10. Ao/à candidato/a estrangeiro/a aplicam-se as exigências estabelecidas pela legislação em vigor.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição no processo seletivo do curso de Doutorado deverá ser realizada exclusivamente, por meio do formulário disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/16JCEQ2HtssM2QNMgtFzSmqrBwSq7ushS03rGbc_zNM/edit
- 4.2. Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição online cópias digitalizadas legíveis da seguinte documentação:
- 4.2.1. Cédula de identidade ou CNH.
- 4.2.2. Projeto de Doutorado, **sem qualquer identificação do/a candidato/a** (em arquivo separado, formato PDF, com o título: “Projeto de Pesquisa Doutorado - PGCS2026”).
- 4.2.3. Currículo Lattes atualizado, seguido pela Tabela contida no **Anexo V** preenchida pelo/a candidato/a e a documentação comprobatória (em arquivo separado, formato PDF, com o título “Currículo Lattes - PGCS2026”).
- 4.2.4. Declaração de consentimento para gravação de vídeo e áudio (**Anexo VIII**).
- 4.2.5. Declaração de concordância com as políticas de armazenamento e gestão de dados do PGCS (**Anexo IX**).
- 4.2.6. Solicitação de uso do nome social, caso seja necessário (**Anexo II**).
- 4.2.7. Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência, caso seja necessário (**Anexo VI**), acompanhado de Laudo médico com descrição clínica completa (tipo e grau da deficiência, provável causa, limitações), com nome legível do profissional médico, assinatura, especialização e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), de acordo com a Resolução Cepe/Ufes nº 80/2024.
- 4.2.8. Formulário de autodeclaração etnico-racial, quando for o caso (**Anexo X**), acompanhado de fotografia 10x15cm, de alta resolução, tirada em até 6 meses, de acordo com a Resolução Cepe/Ufes nº 80/2024.
- 4.2.9. Formulário de autodeclaração de pessoa trans, quando for o caso (**Anexo XI**), de acordo com a Resolução Cepe/Ufes nº 80/2024.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do cronograma deste edital e divulgadas no site do PGCS.
- 5.2. A seleção para o Doutorado será realizada em 3 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda etapas ELIMINATÓRIAS e a terceira, CLASSIFICATÓRIA.

Nº.	Etapa	Tipo	Peso	Valor	Pontuação Mínima para Aprovação (Ampla Concorrência a)	Pontuação Mínima para Aprovação (Cotistas)
1	Projeto de pesquisa	Eliminatória	2	100	70	60
2	Defesa de projeto e arguição oral	Eliminatória	2	100	70	60
3	Curriculum Lattes	Classificatória	1	100	-	-

5.3. Do Projeto de Pesquisa – Etapa Eliminatória:

5.3.1. A avaliação do projeto de pesquisa dos/as candidatos/as ao curso de Doutorado será feita pela Comissão Examinadora do processo seletivo. A pontuação máxima que poderá ser alcançada pelo/a candidato/a nessa primeira etapa é de 100 (cem) e a mínima de 70 (setenta) para a ampla concorrência e de 60 (sessenta) para os cotistas.

5.3.2. O projeto de pesquisa deve ser enviado sem identificação de autoria, sob pena de desclassificação.

5.3.3. Na capa do projeto enviado pelo candidato deve ser incluído o nome do/a orientador/a e o projeto de pesquisa ao qual concorre. **É obrigatória e eliminatória a aderência entre o projeto de pesquisa do/a candidato/a aos projetos de pesquisa do/a orientador/a, conforme descritos no Anexo I.**

5.3.4. Cada membro/a da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato/a na etapa de Avaliação de Projeto, conforme o **Anexo III**.

5.3.5. A nota final será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos/as membros/as da Comissão Examinadora.

5.3.6. A Comissão Examinadora considerará os seguintes itens na avaliação do projeto de pesquisa, conforme pode ser visto no **Anexo III** deste Edital:

I - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

II - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa.

III - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado.

IV - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas.

5.3.7. O projeto deve conter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas, excluindo as referências e a capa, e seguir as normas da ABNT (versão mais recente em vigor até a data da inscrição). Os/as candidatos/as que não obedecerem a essa regra serão desclassificados/as, assegurando que todos sejam avaliados com os mesmos critérios.

5.3.8. De modo a garantir a transparência e o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa, os/as candidatos/as devem declarar explicitamente seu uso, quando for o caso. Essa declaração deve ser informada na

seção de metodologia ou em uma seção similar do projeto.

5.4. Da Defesa do Projeto e Arguição Oral – Etapa Eliminatória.

5.4.1 A arguição será aplicada na modalidade **online e pública**, sendo vedada a presença dos/as demais candidatos/as, em data, horário e plataforma de videoconferência definidos pela Comissão Examinadora e divulgados no site do PGCS.

5.4.2 Conforme Resolução No. 40/2014 da UFES, as entrevistas serão registradas em áudio, arquivadas junto ao restante do material da seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

5.4.3 Os procedimentos de coleta, registro, uso, gestão e disponibilização serão orientados pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme disposto no **Anexo VII**.

5.4.4 Aos/as candidatos/as, recomenda-se que estejam disponíveis para contato com pelo menos 20 minutos de antecedência, para minimizar transtornos, em caso de imprevistos.

5.4.5 A Defesa e Arguição Oral dos/as candidatos/as será feita perante a Comissão Examinadora do processo seletivo e terá duração média de 30 (trinta) minutos, podendo variar conforme a Comissão Examinadora entender necessário.

5.4.6 Cada membro/a da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato/a conforme o **Anexo IV** deste Edital.

5.4.7 A média final de cada arguição será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos/as membros/as da Comissão Examinadora.

5.4.8 A Arguição Oral versará sobre:

I. Defesa da convergência entre o projeto de pesquisa e os projetos do/a professor/a-orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a.

II. Argumentação em torno da originalidade, relevância e contribuição potencial do projeto proposto para o avanço do conhecimento na área, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

III. Demonstração de conhecimento da literatura concernente ao tema proposto no projeto; Argumentação teórica que sustente a construção de seu objeto de estudo; Coerência na apresentação dos objetivos da pesquisa e dos procedimentos metodológicos;

IV. Apresentação da viabilidade do projeto proposto, da exequibilidade da pesquisa e do cronograma, alinhado com o período de duração do Doutorado;

V. Exposição e articulação da sua trajetória acadêmica com a motivação e efetiva disponibilidade para candidatar-se ao doutorado;

5.4.9 A avaliação do desempenho dos/as candidatos/as na Arguição Oral considerará sua capacidade para a argumentação lógica e coerente, tomando como referência para esta avaliação os itens contidos na tabela constante do **Anexo IV**.

5.5. Da avaliação do Currículo Lattes – Classificatória

5.5.7. A análise do currículo terá 100 (cem) como nota máxima.

5.5.8. A pontuação máxima não será ultrapassada mesmo que o candidato possua produção superior ao limite.

5.5.9. Somente serão pontuadas, as produções referentes aos últimos 10 anos (2015-2025).

5.5.10. Cada candidato deverá anexar no formulário de inscrição, o Currículo Lattes atualizado, preencher o formulário de pontuação do Currículo disponível no **Anexo V** juntamente com a documentação comprobatória, conforme item 4.2 deste Edital.

5.5.11. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **Anexo V**.

5.5.12. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, este deve ser reincluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas pelo mesmo.

5.5.13. A produção não comprovada não será pontuada.

5.6. Dos resultados

5.6.7. A nota final será a soma das notas do Projeto de Pesquisa, da Defesa de Projeto e Arguição Oral e do Currículo Lattes, segundo a seguinte fórmula:

5.6.8. Havendo o empate, será adotado para o ordenamento classificatório dos/as candidatos/as, a nota Projeto, em seguida, a Nota Defesa de Projeto e Arguição e, por fim, a nota Currículo Lattes do/a candidato/a. Permanecendo o empate, a idade (o/a mais velho/a) será o critério de desempate.

5.6.9.

$$NF = \underline{NP\,(2)} + \underline{NA\,(2)} + \underline{NL\,(1)}$$

5

Sendo:

NF: Nota Final

NP: Nota Projeto de pesquisa

NA: Nota Defesa e Arguição

NL: Nota Currículo Lattes

5.6.10. Após o cálculo das notas, os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos.

5.6.11. A nota final obtida pelos/as candidatos/as é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno/a regular.

5.6.12. Terão direito à matrícula como alunos/as regulares apenas os/as candidatos/as selecionados/as no limite do número de vagas abertas por cada professor/a-orientador/a previstas neste edital, levando-se em consideração a opção feita pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5.6.13. Os/as candidatos/as que obtiverem nota suficiente para serem aprovados/as, mas que pela ordem de classificação não tenham sido inicialmente contemplados/as nas vagas do/a professor/a-orientador/a indicado/a serão classificados como suplentes e poderão ser convocados/as à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato/a selecionado/a para a/s vaga/s prevista/s do/a mesmo/a professor/a-orientador/a ou indicado/a para uma vaga remanescente de outro/a professor/a que não teve preenchida a totalidade de sua oferta de vaga(s), caso o Colegiado do PGCS assim decida e havendo a aquiescência do/a candidato/a.

5.6.14. O resultado homologado será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

6. DOS RECURSOS

6.3. Os recursos deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

6.4. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.5. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos

regimentais da Universidade Federal do Espírito Santo.

6.6. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos(as) candidatos/as com recursos em tramitação, porém a avaliação dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do/a candidato/a tenha sido revertida.

6.7. O/a candidato/a deverá ser consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

6.8. As respostas da comissão examinadora aos recursos serão publicadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Examinadora apresentará ao Colegiado do PGCS o resultado final indicando os/as candidatos/as selecionados/as e os/as suplentes, bem como o Parecer Conclusivo do processo seletivo.

7.2. O Parecer Conclusivo será elaborado após a conclusão das provas e a emissão das pontuações, detalhando todos os procedimentos adotados pela Comissão Examinadora em cada uma das três fases de avaliação do processo seletivo. Ao final, a Comissão Examinadora consolidará todas as pontuações e justificará a classificação dos/as candidatos/as, assegurando a transparência e a equidade do processo seletivo.

7.3. O Parecer Conclusivo incluirá as respostas aos recursos interpostos ao longo do processo seletivo, os critérios utilizados para sua análise, além do relato de quaisquer ocorrências e/ou imprevistos que tenham surgido, bem como os procedimentos de contingência adotados para mitigar impactos negativos e garantir a continuidade do processo seletivo.

7.4. O resultado final deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do PGCS.

7.5. A inscrição do/a candidato/a no certame implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES, bem como no Regimento Interno do PGCS.

7.5.7. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do/a candidato/a e implicará a perda da respectiva vaga.

7.5.8. Após a confirmação da desistência de matrícula de um/a dos/as candidatos/as aprovados/as, será realizada a convocação do/a suplente imediato/a, se houver, das vagas disponibilizadas pelo respectivo/a professor/a-orientador/a.

7.6. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as notas de projeto e de defesa de projeto e arguição oral, a nota de Currículo *Lattes* e a matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas etapas de seleção e/ou nos documentos apresentados.

7.7. O/A candidato/a que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes do respectivo exame, para o endereço eletrônico: processoseletivopgcs@gmail.com A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.8. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS).

Vitória, 11 de agosto de 2025.

Coordenação do PGCS:

Prof^a Dr^a Euzeneia Carlos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Prof^a Dr^a Márcia Barros
Vice-Cordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Comissão Examinadora:

Prof Dr Maro Lara Martins
Presidente da Comissão

Prof^a Dr^a Eliana Creado
Membro da Comissão Examinadora

Prof^a Dr^a Cristiana Losekann
Membro da Comissão Examinadora

Suplentes:

Prof^a Dr^a : Prof. Dr. Osvaldo Martins de Oliveira
Prof^a Dr^a Maria Cristina Dadalto.

Comissão de Inscrições:

Prof Dr Sandro José da Silva (Docente)
Nathalia Rodrigues B. de Oliveira (Discente)

**ANEXO I – DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS E PROJETOS DOCENTES**

Edital N° 01/2025

Oferta de vagas no Edital de Seleção do Doutorado (Turma 2026)

Docentes	Vagas
Adelia Miglievich Ribeiro	1
Aline Trigueiro	1
Cristiana Losekann	2
Eliana Creado	1
Luciana Andressa Martins de Souza	1
Manuela Vieira Blanc	1
Marcelo de Souza Marques	2
Marcelo Fetz	1
Marcelo Martins Vieira	2
Maria Cristina Dadalto	2
Maro Lara Martins	2
Nicole Soares Pinto	1
Osvaldo Martins de Oliveira	1
Patrícia Pereira Pavesi	1
Total de Vagas	19

Projetos Docentes

Profª Drª Adelia Maria Miglevich Ribeiro

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

Linha de Pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Nº de vagas: 1 (uma)

Título do projeto 1: “Crítica pós-(de)colonial, vozes subalternas e revisões epistemológicas”

Descrição: Neste projeto, o Sul é tomado como metáfora, quer na discussão da geopolítica do conhecimento quer na ênfase aos marcadores sociais da subalternidade. Estudam-se: 1. Campo científico, novos sujeitos epistêmicos e possibilidades da crítica; 2. Intelectuais e pensamento social a partir da América Latina, Caribe e África; 3. Feminismos subalternos e teoria social/sociológica.

Título do projeto 2: “Mujeres en la academia: desigualdades y violencias de género en las ciencias sociales de Chile, Argentina, Brasil y México”

Descrição: Focaliza-se o caso brasileiro de maneira a analisar as experiências de desigualdade e violência de gênero enfrentadas por acadêmicas das ciências humanas (ciências sociais, especialmente) nas universidades públicas e privadas, buscando problematizar similitudes e contrastes geracionais, classe e raça. Emprega-se um enfoque metodológico qualitativo, através dos relatos dessas mulheres acerca de sua história pessoal, vivências profissionais e afetos. Ilumina-se, também, a relação entre as mulheres, na reprodução ou combate às violências. A pesquisa participa do projeto coordenado por Profa. Dra. Menara Guizard, que conta com o financiamento da Agencia Nacional de Investigación y Desarrollo de Chile.

Profª Drª Aline Trigueiro Vicente

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/221381569162530>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vagas: 1 (uma)

Título do projeto 1: “Povos pesqueiros, povos das águas”

Descrição: O projeto dedica atenção especial às relações de coexistência entre os povos pesqueiros e as águas. No sentido mais estrito, investiga as dinâmicas situadas dos saberes, práticas e técnicas (modos de habitar as águas), assim como as evocações narrativas e memoriais desses povos, nas suas maneiras de englobar pessoas e lugares. O projeto está interessado também em estudar e discutir tais relações de coexistência em ambientes afetados por processos modernizadores, ou devastados por desastres sociotécnicos, na medida em que modificam de forma difusa, complexa e intensa os vínculos estabelecidos com as águas. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, incluindo pesquisas sobre a história dos povos pescadores (em especial no Espírito Santo, mas não somente), por meio de abordagens empíricas, teóricas, de revisão/estudos em arquivos e acervos (documentais, gráficos, iconográficos, etc.). Busca, ainda, na medida do possível, incorporar metodologias interdisciplinares e se vale de outros modos de divulgação acadêmica que não somente a produção bibliográfica, incluindo produções visuais, audiovisuais e em meio digital.

Título do projeto 2: “Estudos em paisagens”

Descrição: O projeto busca promover, privilegiadamente, o diálogo entre Ciências Sociais, Artes e Literaturas, sem desconsiderar as outras áreas do conhecimento, a partir do tema da paisagem. Interessam: as novas propostas conceituais (e empíricas) à noção de paisagem; a relação paisagem, memória, narrativas; os estudos das formas expressivas da paisagem: obras plásticas, iconográficas e/ou museológicas; as paisagens coexistentiais e a perspectiva do habitar; assim como outros possíveis experimentos em forma de estudos. Ao citar a paisagem tenho em referência tanto o seu tangível como o intangível, isto é, o emaranhado que envolve o ambiente físico (e ecológico), o percebido através dos sentidos (ser atravessado

pelo mundo), bem como aquilo que se imagina e rememora, e também o que se cria em forma de arte. Assim, a paisagem é física, ecológica, corpórea, fenomênica, sensível, plástica, literária e simbólica, mas nunca será só isso, há ainda o seu oblíquo. Eis os desafios heurísticos de um estudo acadêmico interessado neste tema, os quais nos remetem aos experimentos de escrita (e de criação) no âmbito da produção do conhecimento. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, a depender de subprojetos discentes que venham a se integrar.

Profª Drª Cristiana Losekann

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/6484935860818055>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vagas: 01 (uma)

Título do projeto: “Climatizando” o ambientalismo – implicações do enquadramento das mudanças climáticas para as mobilizações ambientais no Brasil”

Descrição: O objeto desta pesquisa é a construção de enquadramentos de mudanças climáticas na política ambiental brasileira. O clima começa a aparecer como pauta de relevância da política ambiental brasileira, progressivamente, nas últimas duas décadas e a constituição desse enquadramento é produzida por meio de ações coletivas, que criam e adaptam pautas existentes aos novos, ou renovados temas. Assim, interessa observar: a) quais questões ambientais que entram ou não nessa agenda; b) como eles são adaptados aos enquadramento e às estruturas institucionais existentes; c) quais mudanças são produzidas internamente e comparativamente àquilo que já sabemos de estudos sobre outros países; d) qual a relevância do campo jurídico para esse processo de enquadramento climático. A política ambiental está caracterizada por suas dimensões institucionais e não institucionais, envolvendo múltiplos atores, tais como a sociedade civil, comunidades tradicionais, técnicos, instituições políticas e de justiça.

Título do projeto: Mobilização do direito no Brasil

Descrição: Esta pesquisa visa a contribuir com os estudos que relacionam ação coletiva e o direito, avançando nas discussões que caracterizam a mobilização do direito como um tipo específico de repertório de ação coletiva, aberto a partir do uso de oportunidades legais e de determinados tipos de interação entre atores. O projeto busca desenvolver elementos teóricos a partir de aspectos observados empiricamente em litígios provocados por movimentos sociais ou outros tipos de atores organizados. Buscamos, dialogando com a literatura nacional e internacional, contribuir para a elaboração de um modelo de análise que permita explicar aspectos ainda obscuros na teoria dos movimentos sociais e na abordagem da legal mobilization.

Profª Drª Eliana Santos Junqueira Creado

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vagas: 1 (uma)

Título do projeto: “Relações entre Humanos e Não-Humanos”

Descrição: O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agenciamentos possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial na Antropologia e ou nos Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais ou maquinícios, elementos (água, terra, fogo e ar), espécies outras que humanas, etc. Agenciamentos associados à Era dos Humanos ou ao Antropoceno, em suas diferentes manifestações e disputas conceituais e de/por denominações, são especialmente bem-vindos. Bem como pesquisas que refletem criticamente sobre os engajamentos de praticantes da tecnociência nessa Era.

Profa. Dra. Luciana Andressa Martins de Souza

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3453233041784779>

Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Nº de vagas: 01 (uma)

Título do Projeto: Entre o local e o nacional: os desafios da institucionalização nos conselhos subnacionais nas políticas públicas de direitos humanos

Este projeto propõe investigar os desafios da participação institucionalizada em conselhos gestores de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos, com foco nos níveis estadual e municipal, no contexto de consolidação e reconfiguração das instituições participativas (IPs) a partir da Constituição de 1988. Parte-se da hipótese de que a alternância entre coalizões políticas progressistas e conservadoras nos Executivos nacional e subnacionais impacta diretamente a configuração, o funcionamento e a efetividade dessas instâncias participativas. O objetivo principal é analisar os efeitos dessa dinâmica sobre a institucionalização dos conselhos, considerando diferentes áreas temáticas (como juventude, igualdade racial, diversidade sexual, cultura, drogas, entre outras) e distintos recortes federativos. A pesquisa é orientada por três eixos analíticos: (i) o arranjo institucional e normativo que estrutura os conselhos; (ii) os recursos, trajetórias e desafios enfrentados por conselheiros da sociedade civil e representantes do governo; e (iii) a efetividade e legitimidade dos conselhos na formulação e implementação de políticas públicas. Com base em uma abordagem qualitativa e comparativa, o estudo utiliza dados documentais e entrevistas com conselheiros e gestores públicos. Dialoga com a literatura sobre democracia participativa, governança multinível e políticas públicas em contextos de crise democrática, com atenção especial aos processos recentes de desmonte e resiliência das IPs (Bezerra et al., 2022; Rezende, 2022). Ao enfatizar o papel dos conselhos subnacionais, o projeto busca compreender como as variações intergovernamentais e territoriais afetam a trajetória da participação institucionalizada no Brasil contemporâneo, contribuindo para o debate sobre os sentidos, potencialidades e limites da institucionalização da sociedade civil em contextos de conflito e instabilidade institucional.

Profa. Dra. Manuela Vieira Blanc

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4123521447980536>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vagas: 01 (uma)

Título do projeto: Sociabilidades disputadas e gramáticas de administração das tensões urbanas na Região Metropolitana da Grande Vitória, ES

Descrição: Este Projeto de Pesquisa objetiva analisar as contingências das relações de força entre os diferentes segmentos e atores que coexistem nas cidades da Região Metropolitana da Grande Vitória, Espírito Santo, e as formas através das quais as regras instituídas e institucionalmente garantidas são, em situação, interpretadas, aceitas, evitadas, contornadas, confrontadas, etc. Compreender como um projeto de cidade excludente e sustentado às expensas de parte significativa dos seus habitantes pode se efetivar é um desafio a longo prazo e as nossas iniciativas de inserção em campo, através do Grupo de Pesquisa Diretório do CNPQ Urbes - Núcleo capixaba de estudos da experiência humana em meio urbano já apontam para desequilíbrios na balança quando a questão é tornar públicos os problemas levantados pelas populações que habitam os territórios prioritários às ações de combate à violência letal pelos programas estatais em vigor em nosso espaço de observação, mais especificamente o Programa Estado Presente em Defesa da Vida (2019-2022)

Profº Drº Marcelo de Souza Marques

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3343853259417906>

Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Nº de vaga: 2 (duas)

Título do projeto 1: “Modelos Organizacionais Contemporâneos: uma análise da dimensão organizacional, do repertório de acolhimento e das táticas de ação e mobilização política dos Coletivos”

Descrição: Nas duas últimas décadas, o Brasil tem presenciado a emergência de uma diversidade de novas experiências societárias, sobretudo aquelas que se autodenominam “coletivos”. Ao apresentarem novas estratégias de ação e participação política, bem como performances e significados distintos relacionados ao debate político-organizacional, esses grupos passaram a demandar esforços teórico-analíticos renovados. Diante desse cenário, o presente projeto tem como objeto de análise tanto a incidência dessas experiências nas dinâmicas das ações coletivas contemporâneas quanto as inovações organizacionais e formas de acolhimento promovidas por esses grupos em resposta às críticas aos modelos tradicionais de organização política. O projeto considera não apenas as estratégias de ação política e de interação com a esfera institucional, mas também os rearranjos estruturais internos que impactam as relações entre os sujeitos, especialmente no que se refere à construção de ambientes de socialização inclusivos e espaços de autodefinição para seus membros (espaços seguros). Espera-se obter dados que possibilitem uma compreensão aprofundada dos coletivos, com ênfase em sua dimensão organizacional, nas táticas de ação e mobilização e nas experiências de acolhimento.

Título do projeto 2: “A [política da] arte de fazer panela de barro no Espírito Santo: tradições, política e reconhecimento”

Descrição: A produção de artefatos cerâmicos no Espírito Santo constitui uma tradição de longa data. O discurso nativo das Paneleiras de Goiabeiras, certamente o polo ceramista mais conhecido do estado, remete a “400 anos de história”. Já o primeiro registro histórico, de autoria do naturalista Saint-Hilaire (1974, p. 55), data de 1815. No entanto, a produção local de panelas de barro não se restringe a Goiabeiras. A partir da década de 1940, artesãos oriundos de Alagoas, Bahia e Pernambuco passaram a migrar para o Espírito Santo, dando origem a novos núcleos ceramistas em cidades como São Mateus, Vila Velha, Cariacica e Guarapari. Apesar da existência de diferentes tradições e polos produtores, apenas as Paneleiras de Goiabeiras obtiveram reconhecimento institucional. Em 2002, sua prática foi registrada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Livro de Registro dos Saberes, tornando-se o primeiro bem cultural de natureza imaterial reconhecido no Brasil e um dos elementos mais representativos da cultura capixaba. Considerando esse contexto, atravessado por interações entre grupos de artesãos e a esfera institucional nos processos de reconhecimento cultural, o presente projeto tem como objeto de análise a dinâmica cultural, o saber-fazer e, de forma mais ampla, a tradição ceramista da produção de panelas de barro no Espírito Santo, com ênfase nas distintas tradições existentes no estado e suas relações com as instâncias de reconhecimento institucional.

Profº Drº Marcelo Fetz de Almeida

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3936124976880088>

Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Nº de vaga: 1(uma)

Título do projeto 1: “Fascismo e autoextermínio/suicídio: letalidade policial no ES entre 2018 e 2023”

Descrição: O aumento da letalidade policial tem sido uma constante desde 2018, quando um “modo de vida fascista” passou a orientar políticas de forma explícita na área de segurança pública no Brasil, afetando de forma assimétrica populações tendo em vista recortes de classe, raça e gênero. O presente projeto visa analisar as relações entre letalidade policial e autoextermínio/suicídio no ES tendo como fator mediador as mudanças na área de segurança pública ocorridas desde 2018 no estado, quando se observa mudanças nos padrões estatísticos apresentados nos anuários de violência brasileiro (a taxa de letalidade policial dobrou entre 2018 e 2023, números que parecem se relacionar com o autoextermínio). Pesquisas que analisem dados do aumento da violência policial no período, fascismo, bem como estatísticas de conflitos e qualidade de vida no trabalho relacionados ao autoextermínio/suicídio são fortemente desejadas para integrar o presente projeto.

Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2024447614079857>

Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Nº de vaga: 2 (duas)

Título do projeto 1: Estudando a democracia: questões metodológicas, empíricas e normativas

Descrição: O propósito deste projeto é estudar a democracia em seus aspectos metodológicos, empíricos e normativos. Como conceituar e medir a democracia? O Presidencialismo piora as democracias? A democracia é um valor presente nas atitudes dos capixabas? A democracia suporta a desigualdade? O que a teoria política normativa tem acumulado a respeito da democracia? Essas são algumas das questões que serão desenvolvidas e exploradas neste projeto. O objetivo central é, portanto, estudar a democracia em seus aspectos metodológicos, empíricos e normativos. Entre os objetivos específicos, é pensado em: identificar e discutir a variedade de conceitos e mensurações da democracia; analisar as semelhanças e diferenças entre as instituições políticas de países democráticos; compreender os fenômenos da democratização e da autocratização dos países; analisar as atitudes sociais e políticas de indivíduos em democracias; analisar a adesão à democracia na cultura cívica de sociedades democráticas; relacionar os conceitos de democracia e desigualdade; discutir as teorias normativas a respeito dos horizontes desejáveis para as democracias contemporâneas. A expectativa é 1. encontrar no V-DEM a melhor ferramenta de mensuração de democracias; 2. que o presidencialismo, em si, não possui correlação com a regressão democrática; 3. que a democracia é um valor do capixaba, mas irá variar em função de fatores sócio-políticos; 4. a democracia piora com o aumento da desigualdade; 5. há muitos horizontes democráticos possíveis, de acordo com a teoria política normativa.

Profª Drª Maria Cristina Dadalto

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vagas: 02 (duas)

Título do projeto 1: “Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos”

Descrição: Discute a relação entre identidade, emoção e consumo com abordagem metodológicas artesanais (etnobiografias, história oral e entrevistas) e das tecnologias digitais (etnografia e sociologia digital) com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Busco compreender as diferentes práticas, que incluem não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais e artesanais no processo de pesquisa em Ciências Humanas Sociais e Aplicadas, bem como em outras áreas afins.

Prof. Drº Maro Lara Martins

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6769360859491465>

Linha de Pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Nº de vagas: 2 (duas)

Título do Projeto 1: Pensamento Social e Político Brasileiro

Descrição: Este projeto de pesquisa propõe uma análise crítica das principais vertentes do pensamento social e político brasileiro, com ênfase em suas formulações sobre a formação das sociedades contemporâneas e aos processos sócio-históricos da modernidade brasileira, além de estar atento aos marcadores sociais das desigualdades: classe, gênero e raça. O estudo parte da premissa de que a tradição intelectual brasileira é um campo de disputa simbólica e normativa sobre os sentidos do tempo histórico e dos usos políticos do passado. Os principais objetivos são: mapear os principais autores e tradições do pensamento social brasileiro entre o final do século XIX e o século XXI, identificar os contextos históricos e sociais em que essas ideias foram produzidas, circuladas e institucionalizadas, examinar como os temas da modernização, da desigualdade, da democracia e da questão racial são tratados nessas formulações, compreender os usos contemporâneos dessas tradições intelectuais no debate público e contribuir para uma

abordagem sociológica das ideias, enfatizando suas condições de produção e efeitos sociais. Essa diversificação temática permite frentes de pesquisa e desafios teórico-metodológicos para os estudos sobre os intelectuais e sobre a produção e circulação de produtos culturais em suas diversas expressões e linguagens.

Título do projeto 2: Sociologia da Cultura

Descrição: Este projeto de pesquisa insere-se no campo da Sociologia da Cultura e tem como objetivo analisar as dinâmicas de produção, circulação e apropriação de bens simbólicos na sociedade brasileira contemporânea, com especial atenção às disputas por legitimidade cultural em contextos de desigualdade social. Parte-se da hipótese de que os processos de distinção cultural, conforme formulados por Pierre Bourdieu, mantêm relevância analítica no Brasil, mas devem ser revistos à luz das especificidades do contexto nacional, marcado por racializações estruturais, segmentações territoriais e dinâmicas informais de consagração cultural. A pesquisa busca compreender como diferentes agentes – intelectuais, artistas, coletivos periféricos, instituições culturais e mídias – negociam sentidos de valor cultural em espaços sociais tensionados por assimetrias históricas. Utiliza-se uma abordagem qualitativa, a fim de mapear os circuitos de valorização simbólica e os critérios de consagração nos campos da arte, da música, da literatura e das práticas culturais urbanas. Este estudo dialoga com a tradição crítica da Sociologia da Cultura brasileira, especialmente com os trabalhos que articulam cultura e poder, e visa contribuir para a compreensão dos mecanismos pelos quais se reproduzem – ou se contestam – as hierarquias culturais no país, ao propor uma reflexão sobre o papel da cultura na constituição da esfera pública, na construção de identidades coletivas e na luta por reconhecimento em um Brasil atravessado por profundas desigualdades.

Profª Drª Nicole Soares Pinto

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0101695199440843>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vagas: 01 (uma)

Título do projeto: Cartografias indígenas frente às crises climáticas: conhecimentos e futuros interepistêmicos

Descrição: Partindo do diagnóstico e problemática do Antropoceno, pretende-se investigar as diversas habilidades/respostas de povos indígenas e tradicionais frente às crises climáticas e ecológicas ocasionadas pelo sistema extrativista/industrial mundial. Na medida em que a crise ecológica mundial irrompeu em um “pluriverso” povoado por diferentes coletivos de humanos e não-humanos, faz-se necessário pensá-la de pontos de vista não mundiais e contra-coloniais. O projeto visa abrigar investigações que focalizem as transformações, os modos de registros, diagnósticos e estratégias de regeneração socio-ambientais dos povos indígenas/tradicionais acerca da(s) catástrofe(s) e crises climáticas. Deste modo, busca construir uma cartografia conceitual, política e territorial sobre a crise climática, os conflitos políticos e onto/epistemológicos por ela evidenciados, e se esforça na construção de novas metodologias de pesquisa inter-epistêmicas.

Profº Drº Osvaldo Martins de Oliveira

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vagas: 1 (uma)

Título do projeto 1: “Africanidades transatlânticas: história, memórias e culturas afro-brasileiras”

Descrição: O projeto tem por objetivo produzir conhecimento sobre temas relacionados às comunidades e culturas tradicionais afro-brasileiras, lideranças, mestres de saberes, pessoas-personagens de memória, histórias de escolarização e trajetórias intelectuais negras. Além disso, serão analisadas situações de conflitos, entre as quais o racismo, estratégias de enfrentamento e superação dos seus efeitos. Entre os

resultados esperados estão artigos, capítulos de livros e produções orientadas, como trabalhos de conclusão da graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Profª Drª Patricia Pereira Pavesi

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3952116395952727>

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vagas: 1 (uma)

Título do Projeto 1: “Repensando Identidades e Subjetividades nas/pelas/com as interfaces entre agentes humanos e não humanos, Consumo, Política e Tecnologias na Era da Plataformas Digitais”

Descrição: Trata-se de um Projeto de Pesquisa Integrado (guarda-chuva) implementado por meio da articulação de diferentes (sub)projetos, com o objetivo de promover a investigação de diferentes modos, estilos e experiências de Consumo e de envolvimento com as plataformas digitais e construção de identidades em contextos de Dataficação e Plataformização. Enfatiza a produção de subjetividades e exercícios imaginativos de experimentação nos cruzamentos e interfaces com a tecnologia, em experiências diversas, especialmente por meio de práticas de consumo.

Eixos da Investigação: Práticas de Consumo e Tecnologias Digitais e/ou Computacionais

Práticas de Consumo: A pesquisa em Antropologia do Consumo busca compreender as complexas relações entre os indivíduos, cultura material e os produtos ou serviços que eles consomem em suas vidas cotidianas. Nesse contexto, investiga-se não apenas o ato de compra, mas também os significados culturais, sociais e simbólicos que estão intrinsecamente ligados aos objetos de consumo. Essa abordagem antropológica analisa como as escolhas de consumo são influenciadas por fatores culturais, históricos e econômicos, bem como como as pessoas constroem suas identidades por meio das escolhas de produtos e serviços. Ao mergulhar nas práticas de consumo de diferentes grupos sociais, a pesquisa em Antropologia do Consumo pode oferecer insights valiosos para compreendermos as dinâmicas da sociedade contemporânea e como as pessoas se relacionam com o mundo material que as cerca.

Tecnologias Digitais e/ou Computacionais: A Antropologia Digital não se limita apenas ao estudo da Internet, mas abrange uma ampla gama de fenômenos relacionados às tecnologias digitais. Isso inclui a investigação de biomídia, dispositivos médicos, agrícolas, laboratoriais, casa/outros ambientes inteligentes e outras formas de interação entre seres humanos/não humanos e tecnologia digital. Essa abordagem busca compreender como as pessoas se relacionam, adaptam e incorporam essas tecnologias em suas vidas cotidianas, explorando questões culturais, sociais e éticas que surgem nesse contexto diversificado de interações tecnológicas. O projeto propõe a articulação entre as abordagens das Antropologia do Consumo e Antropologia Digital e Ciências Sociais Computacionais, visando ampliar a compreensão do impacto do Consumo de forma ampla e das tecnologias digitais e/ou computacionais nas experiências emocionais de diferentes agentes e agenciamentos envolvendo humanos e não humanos.

Perspectiva Metodológica: Emprego de abordagens mistas, combinando técnicas qualitativas e/ou quantitativas, artesanais e/ou métodos digitais e computacionais, envolvendo uma equipe multidisciplinar. A pesquisa qualitativa pode envolver a utilização de diversos métodos de pesquisa, como Etnografia face a face e/ou Digital, Narrativas de Vida, Pesquisa Documental, Pesquisa-Ação, para rastrear o estado afetivo das pessoas a partir de suas práticas de consumo e/ou das aproximações, usos e experiências com diferentes tecnologias digitais em ambientes online ou em contextos relacionais face a face em várias áreas da vida, como relacionamentos, lazer, saúde mental, educação, identidades (gênero, raça, classe) e política. A pesquisa aborda também, questões teóricas, metodológicas e éticas relacionadas às experiências de consumo e/ou as experiências com tecnologias digitais em diversos temas incluindo desinformação, comportamento do consumidor, algoritmos, inteligência artificial, design, movimentos sociais, ativismo político, mídias digitais, plataformas digitais, startups, linguagens, moda, educação, artes, jogos, esportes, ética na pesquisa e modelagens de pesquisa responsáveis.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL Edital Nº 01/2025

Eu, _____, registrada/o com o nome civil _____, portador/a do RG nº _____ e CPF _____ venho por meio desta requerer a utilização exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero como candidata/o e discente junto ao PGCS/UFES.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA
Edital N° 01/2025

Itens a serem avaliados	Pontuação
1 - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	
2 - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. (50 pontos)	
3 - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	
4 - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas. (10 pontos)	
Total	

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital N° 01/2025

Itens a serem avaliados	Pontuação
1 - Defesa da convergência entre o projeto apresentado e o escopo do projeto do/a professor/a-orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a. (30 pontos)	
2 - Argumentação em torno da originalidade, relevância e contribuição potencial do projeto proposto para o avanço do conhecimento na área, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	
3 - Demonstração de conhecimento da literatura concernente ao tema proposto no projeto. Argumentação teórica que sustente a construção de seu objeto de estudo; Coerência na apresentação dos objetivos da pesquisa e dos procedimentos metodológicos. (20 pontos)	
4 - Apresentação da viabilidade do projeto proposto, da exequibilidade da pesquisa e do cronograma alinhado com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	
5 - Exposição e articulação da sua trajetória acadêmica com a motivação e efetiva disponibilidade para candidatar-se ao doutorado. (10 pontos)	
Total	

ANEXO V - PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital N° 01/2025

Serão aceitas somente as produções indicadas na versão do Currículo Lattes e devidamente comprovadas no ato de inscrição e organizadas segundo o Edital, dos últimos 10 anos (2015-2025)

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas			
Pós <i>lato sensu</i> , MBA ou Especialização (carga horária mínima: 360 horas horas)	1 pt. por pós, até o teto de 3 pts.		
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180h)	0,5 pt. por Curso, até o teto de 3 pts.		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
Subtotal Grupo I			
GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino, à extensão e ao exercício profissional em Ciências Humanas			
Exercício do Magistério na Educação Básica e/ou no Ensino Médio	2 pt/ano (por tempo de experiência, não por instituição)		
Exercício do Magistério no Ensino Superior	3 pt/ano (por tempo de experiência, não por instituição)		

Atividades de docência esporádica (pós-graduação <i>lato sensu</i> , curso de extensão, curso ou módulo em curso presencial ou online, MOOCs ou formação)	0,5 pt/ano (por tempo de experiência, não por instituição)		
Monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, ou membro de atividades de extensão, membro de equipe de projeto de pesquisa	1 / ano (pode ser concomitante)		
Atividade ou Experiência Profissional desenvolvida nas áreas de Ciências Humanas (não serão contempladas atividades relacionadas ao magistério).	0,5 por ano (até o teto de 2 pts)		

Participação em grupos e/ou laboratórios de pesquisa cadastrados no CNPq ou certificados por instituições científicas ou de ensino reconhecidas	1 pt por ano		
Subtotal Grupo II			
GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			

Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos.	5pt		
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos.	1pt		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	10 pt cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	5 pt cada		

Organização de dossiê ou coletânea acadêmica em revista com conselho editorial	4 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	5 pt cada		
Tradução de artigo acadêmico com conselho editorial	5 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis A1 e A2 - quadriênio 2017-2020)	10 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis A3 e A4 - quadriênio 2017-2020)	5 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis B1 e B2 - quadriênio 2017-2020)	2 pt cada		

Artigo completo publicado em periódico acadêmico nos demais Qualis ¹	1 pt cada		
Preprints em plataformas especializadas	0,5 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso Internacional	1 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso Nacional	0,5 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso Regional	0,5 pt cada		

Resumo científico publicado em Anais de Congresso Internacional	0,3 pt cada		
Resumo científico publicado em Anais de Congresso Nacional	0,2 pt cada		
Resumo científico publicado em Anais de Congresso Regional	0,1 pt cada		
Prêmio por atividade científica e/ou divulgação científica (itens que não serão considerados: bolsas resultantes de aprovações em concursos de mestrado, mestrado-sanduíche doutorado, doutorado-sanduíche, pós-doc, editais de projetos de pesquisa e de projetos culturais)	1 pt cada		
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 pt cada		
Trabalhos técnicos e artísticos especializados certificados (desenvolvimento de framework e processos metodológicos de gestão, trabalho de cuidado, software patenteado, aplicativos, exposições artísticas, laboratórios sociais, produção musical, produção audiovisual, produção teatral, projeto de design gráfico, planejamentos estratégicos, etc.)	0,5 pt cada		
Produção, gestão e manutenção de Podcast, canal no YouTube, Blog acadêmicos	0,5 pt cada		

Prêmio acadêmico por atividades artísticas e culturais	0,3 pt cada		
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados, empresas e/ou profissionais liberais.	1,0 pt cada		
Artigos especializados publicados na imprensa (empreendimentos de comunicação reconhecidos pelos órgãos responsáveis de área)	0,3 pt cada		
Textos de opinião, artigos de divulgação científica e ensaios online em plataformas de divulgação científica reconhecidas	0,5 pt cada		

Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 pt cada		
Membro em Comitê Editorial	0,5 pt por ano		
Parecer certificado em Periódico Científico	0,3 pt cada (por parecer)		
Membro de Área ou em Comitê Assessor de Área em Agências de Fomento de Pesquisa ou Pós-graduação	1,5 pt por ano		

Membro de diretoria ou conselho de Sociedade Científica	0,5 pt por ano		
Membro de comitê ou conselho de Sociedade Científica	0,3 pt por ano		
Subtotal Grupo III			
TOTAL GERAL			

¹ Artigos fora do Qualis não serão pontuados.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edital N° 01/2025

Eu, _____ (nome completo), RG: _____, CPF: _____ declaro que sou pessoa com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art. 5º da Resolução CAR/UFES Nº 2, de 16 de maio de 2022. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: /_____ /____

Assinatura: _____

ANEXO VII

DOCUMENTO COMPLEMENTAR - ORIENTAÇÕES - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Lei de Acesso à Informação (LAI) instituiu um novo paradigma para a Administração Pública brasileira, ao estabelecer que o “acesso é a regra e o sigilo é a exceção”, sendo dever do Estado atender às demandas da sociedade. Ao regulamentar o inciso XXXIII do art. 5º¹, inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal², a Lei de Acesso à Informação estabelece as bases para que a transparéncia passe a realizar-se por suas duas formas possíveis e desejáveis:

- 1) a **transparéncia ativa** ou **espontânea** (representada pelas informações que o estado deve disponibilizar espontaneamente a todos, *independentemente de pedido*);
- 2) e a **transparéncia passiva** (entendida como a que resulta do *atendimento às demandas individuais de acesso* a determinada informação específica).

Para implementar de fato a Lei de Acesso à Informação, os órgãos e entidades precisam:

- encontrar novas maneiras de divulgar informações de interesse público;
- fomentar a cultura da transparéncia;
- aprimorar suas práticas de gestão da informação.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)³, Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.

No âmbito da LGPD, o tratamento dos dados pessoais pode ser realizado por dois agentes de tratamento – o Controlador e o Operador. Além deles, há a figura do Encarregado, que é a pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, o Operador, os(as) titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

¹ Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm

² § 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

³ Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Tema fundamental trabalhado pela Lei, o tratamento de dados diz respeito a qualquer atividade que utiliza um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo, coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Antes de iniciar qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, o agente deve se certificar que a finalidade da operação está registrada de forma clara e explícita, e que os propósitos especificados e informados ao(à) titular dos dados. No caso do setor público, a principal finalidade do tratamento está relacionada à execução de políticas públicas, devidamente previstas em lei, regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos semelhantes.

O compartilhamento dentro da administração pública, no âmbito da execução de políticas públicas, é previsto na lei e dispensa o consentimento específico. Contudo, o órgão que coleta deve informar com transparência qual dado será compartilhado e com quem. Do outro lado, o órgão que solicita receber o compartilhamento precisa justificar esse acesso com base na execução de uma política pública específica e claramente determinada, descrevendo o motivo da solicitação de acesso e o uso que será feito com os dados. Informações protegidas por sigilo seguem protegidas e sujeitas a normativos e regras específicas. Essas e outras questões fundamentais devem ser observadas pelos órgãos e entidades da administração federal, no sentido de assegurar a conformidade do tratamento de dados pessoais de acordo com as hipóteses legais e princípios da LGPD.

A lei estabelece uma estrutura legal de direitos dos(as) titulares de dados pessoais. Esses direitos devem ser garantidos durante toda a existência do tratamento dos dados pessoais realizado pelo órgão ou entidade. Para o exercício dos direitos dos(as) titulares, a LGPD prevê um conjunto de ferramentas que aprofundam obrigações de transparência ativa e passiva, e criam meios processuais para mobilizar a Administração Pública.⁴

GESTÃO E ACESSO A DOCUMENTOS NO ÂMBITO DO PGCS

Orientações seguidas pelo PGCS para a gestão e acesso a documentos (vídeos, projetos, provas respondidas, fichas de avaliação sem a identificação do avaliador, Recursos e respostas a Recursos) do Edital de Processo Seletivo de Doutorado.

1. Consentimento

- Antes de coletar, gravar, compartilhar ou utilizar qualquer vídeo ou documento pessoal dos/as candidatos/as, deve-se obter o consentimento explícito dos/as mesmos/as.

⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>

- Os/as candidatos/as devem ser claramente informados sobre como seus dados serão utilizados, armazenados e quem terá acesso a eles.

2. Finalidade

- A coleta e o uso dos vídeos e documentos devem ter uma finalidade específica, explícita e legítima.
- Os/as candidatos/as devem ser informados dessa finalidade no momento do consentimento.
- Isso inclui o uso de armazenamento seguro e protocolos de acesso restrito.

3. Transparência

- Os/as candidatos/as devem ser informados sobre seus direitos conforme a LGPD.
- Isso inclui o direito de acessar seus próprios vídeos e documentos, solicitar a correção de informações incorretas e pedir a exclusão dos dados após o término do processo seletivo, se aplicável.

4. Acesso aos Próprios Documentos

- Os/as candidatos/as devem ter a possibilidade de acessar seus próprios vídeos, projetos, provas respondidas, fichas de avaliação por avaliador/a (anonimizadas), recursos e respostas a recursos mediante solicitação (respostas a recursos deverão ser enviadas ao recorrente e em seguida, publicadas no site do PGCS).
- A instituição deve estabelecer um procedimento claro para que os/as candidatos/as possam fazer tais solicitações e obter acesso aos seus dados. (a saber, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico: pgcsufes@gmail.com)

5. Proibição de Acesso a Documentos de Outros Candidatos

- Para proteger a privacidade e os dados pessoais dos/as candidatos/as, não deve ser permitido o acesso aos vídeos e documentos de outros candidatos sem o *consentimento explícito* dos/as mesmos/as.
- Em casos de solicitação de revisão de avaliação, notas e recontagem de pontuação, as fichas individuais de avaliação de projeto e currículos de outros candidatos não poderão ser entregues aos solicitantes sem o consentimento explícito dos interessados. Se a recontagem for necessária para responder ao recurso e não houver autorização para acesso aos documentos, a comissão examinadora fará a recontagem sem que o recorrente tenha acesso aos documentos de outros candidatos. O procedimento e critérios de recontagem adotados serão descritos na resposta ao recorrente e publicado no site do PGCS, bem como registrado no parecer conclusivo.

Além da LGPD, estão disponíveis para qualquer cidadão, dispositivos de segurança e acesso à informação que podem ser acionados através da Plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>.

Para os pesquisadores: a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) orienta pesquisadores e Comitês de Ética em Pesquisa em relação a procedimentos que envolvam o contato com participantes e/ou coleta de dados em qualquer etapa da pesquisa, em ambiente online. Tais medidas visam preservar a proteção, segurança e os direitos dos participantes de pesquisa. <https://prppg.ufes.br/em-pesquisa-com-seres-humanos>

ANEXO VIII

Declaração de Consentimento para Gravação de Vídeo e Áudio

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro, para os devidos fins, que concordo com a gravação de vídeo e áudio da minha entrevista para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada no dia _____.

Conheço e comprehendo que:

A gravação será utilizada pela banca examinadora para fins de avaliação do meu desempenho durante a entrevista.

O vídeo e o áudio, bem como os dados de minha inscrição no processo seletivo, poderão ser utilizados para fins estatísticos, de monitoramento das métricas de desempenho e pesquisa sobre o perfil do PGCS, garantindo o anonimato e a confidencialidade dos dados.

A gravação será armazenada em ambiente seguro e confidencial pela instituição, de acordo com as normas de segurança e proteção de dados.

A gravação, bem como os dados da minha inscrição no processo seletivo, serão armazenados em ambiente seguro e confidencial pela instituição, de acordo com as normas de segurança e proteção de dados”.

Tenho o direito de solicitar acesso, retificação, exclusão e portabilidade dos meus dados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Tenho o direito de revogar este consentimento a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à instituição.

Declaro ter lido, compreendido e concordado com os termos acima.

Vitória/ES, ___/___/_____

Assinatura do/a Candidato/a

Observações: Esta declaração deve ser assinada pelo/a candidato/a e enviada junto com os demais documentos necessários para a participação no processo seletivo, no ato da inscrição.

ANEXO IX

Declaração de Concordância com as Políticas de Armazenamento e Gestão de Dados do PGCS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro, para os devidos fins, que concordo com as políticas de armazenamento e gestão de dados do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), da Universidade Federal do Espírito Santo, referentes às fichas individuais de avaliação de projeto, arguição e pontuação de currículo, projeto, cópia de currículo e documentos comprobatórios de currículo.

Conheço e comprehendo que:

Os dados serão utilizados pela banca examinadora para fins de avaliação do meu desempenho durante o processo seletivo.

Os dados só poderão ser acessados por outros/as candidatos/as concorrentes com o meu consentimento expresso.

Os dados poderão ser utilizados para fins estatísticos e de monitoramento das métricas de desempenho do PGCS, garantindo o anonimato e a confidencialidade dos dados.

Os dados serão utilizados para monitorar o desempenho do Programa de Pós-Graduação (PGCS) em avaliações internas e externas, de forma anonimizada e agregada, sem identificação individual.

As informações serão armazenadas em ambiente seguro e confidencial pela instituição, de acordo com as normas de segurança e proteção de dados.

Tenho o direito de solicitar acesso, retificação, exclusão e portabilidade dos meus dados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Tenho o direito de revogar este consentimento a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à instituição.

Vitória/ES, ___/___/____

Assinatura do/a Candidato/a

Observações: Esta declaração deve ser assinada pelo/a candidato/a e enviada junto com os demais documentos necessários para a participação no processo seletivo, no ato da inscrição.

ANEXO X

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ETNICO-RACIAL

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

Assinatura do candidato

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu, _____ (nome social), RG: _____, CPF: _____, declaro que sou travesti () ou transexual () e que esta declaração está em conformidade com o Art. 13, da Resolução 80/2024, do CEPE/UFES. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EUZENEIA CARLOS - SIAPE 2421358
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PGCS/CCHN
Em 11/08/2025 às 16:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1180885?tipoArquivo=O>